



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Saúde** - Responsável: Jaiana Kevilin Gubert.
- **Secretaria de Assistência Social** – Responsável: Aline Mari dos Santos Canova.

1.2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos para as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Objetiva-se com estas aquisições agregar mais veículos à frota da Secretaria de Saúde, considerando a crescente demanda por atendimentos, proporcionando acesso, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município. Será também um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações, como forma de garantia da integralidade dos atendimentos em Saúde.

2.2. O transporte é destinado ao deslocamento de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo e/ou urgente, no próprio município ou em outro município nas regiões de saúde de referência, bem como para transporte das equipes de saúde e de insumos utilizados nas unidades de saúde, conforme [Resoluções SESA nº 1432/2023, 492/2024, 516/2024, 547/2024 e 882/2024](#).

2.3. A aquisição do veículo de passeio pela Secretaria de Assistência Social visa a utilização de recursos, atendimento a emenda parlamentar nº 202440890004 de 2024, programação nº 410650620240001 com investimento no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais, recebidos através do projeto elaborado no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. A referida programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, para viabilizar a aquisição de um veículo van para estruturação de serviços do SUAS.

2.4. Com o objetivo de suprir as demandas de serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual oferece acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. O atendimento é prestado no CREAS ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios, funcionando em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, junto com os demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

2.5. Sendo assim a aquisição dos referidos veículos visa também reduzir os custos com transporte terceirizado. A gestão própria dos veículos permite um planejamento mais eficiente das rotas e horários, além de possibilitar a manutenção e operação de forma mais





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

econômica e controlada, veículos novos geralmente exigem menos manutenção e têm menores custos de reparo em comparação com veículos antigos. Isso resulta em economia a longo prazo, uma vez que os custos com manutenção são reduzidos e a probabilidade de paradas inesperadas é menor, aumentando a eficiência operacional da prefeitura, também permite a ampliação do alcance dos serviços oferecidos a comunidade, redução de desigualdades no acesso aos serviços, proporcionando um atendimento mais equitativo para todos os cidadãos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Requisitos de habilitação para os itens 01, 03, 04 e 05:**

3.2. Apresentação de documento que comprove **seja como fabricante ou como concessionário** autorizado pelo fabricante do veículo novo, nos termos da Lei nº 6.729 de 28 de novembro de 1979. **(Não será aceito o Contrato Social/Estatuto como comprovante de que é concessionária autorizada).**

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	1,00	UN	24281	VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN, 0KM, ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES PARA PASSAGEIROS + 01 (UM) MOTORISTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TETO ALTO; MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 135 CV, 4 CILINDROS; TRAÇÃO 4 X 2; FREIOS ABS; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.665 MM; ASSENTOS RECLINÁVEIS E POSSUIR REVESTIMENTO EM TODOS OS BANCOS EM COURVIN AUTOMOTIVO, ESPUMA AUTOMOTIVA DENSIDADE MINIMA 40KG/M³; AR CONDICIONADO DUPLO, SENDO NA PARTE DA FRENTE (MOTORISTA) E NA PARTE TRASEIRA (PASSAGEIROS), COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5,50 METROS; ALTURA MÍNIMA DE 2,45 METROS; LARGURA MÍNIMA DE 1,95 METROS; AMPLO ESPAÇO PARA PERNAS; NA COR BRANCA; COM VIDROS EM TODO O SALÃO, NA PORTA LATERAL CORREDIÇA E NA PORTA TRASEIRA; AIRBAGS PARA MOTORISTA; DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL, COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ; COM FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS; COM PNEUS DE TAMANHO MÍNIMO 195/75 R 16 E COM RODADO TRASEIRO DUPLO; COM PORTA CORREDIÇA NA LATERAL DIREITA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM ACIONAMENTO FÁCIL ATRAVÉS DE BOTÃO NO PAINEL E CONTROLE REMOTO MANUAL, INSTALAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA DA PORTA COM OU SEM O SISTEMA EM FUNCIONAMENTO, LEITORES ELETRÔNICOS DIGITAIS QUE CONTROLE A INTENSIDADE E A POTÊNCIA DO FECHAMENTO DA PORTA, TANTO EM TERRENOS	309.980,00	309.980,00

Assinado por 4 pessoas: JAIANA KEVIN GUBERT, THUANE RITA DA SILVA, ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA e VANDERLEI FARIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/46D8-122A-90D1-2FE9> e informe o código 46D8-122A-90D1-2FE9





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					<p>PLANOS, QUANTO EM ACLIVES OU DECLIVES DE DIVERSAS ANGULAÇÕES, SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI ESMAGAMENTO E BORDA SENSÍVEL, SENSOR DE AMPERAGEM PARA EVITAR A QUEIMA DE FUSÍVEIS, SENSOR DE CALOR PARA PREVENIR DANOS NO CIRCUITO DO COMANDO EM CASO DE USO INADEQUADO, SISTEMA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ACIONAMENTO PROGRESSIVO PARA SUAVIDADE NA ABERTURA E FECHAMENTO DA PORTA COM VELOCIDADE CONTROLADA PELO MOTORISTA; VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; ALARME ACIONAMENTO NA CHAVE; RETROVISOR ELÉTRICO; ESTRIBOS LATERAIS; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, COM ENTRADA USB, COM ANTENA EXTERNA, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO FALANTES DIANTEIROS E 04 (QUATRO) AUTO FALANTES TRASEIROS; COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO EM TODOS OS VIDROS, SENDO 25% DE ESCURECIMENTO PARA O PARA-BRISA E 72% DE ESCURECIMENTO PARA OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO E CORTINAS NAS JANELAS; COM ESTRIBO NA PORTA LATERAL; COM BREAK LIGHT DE FREIO; COM ILUMINAÇÃO NO COMPARTIMENTO TRASEIRO E BAGAGEIRO; COM TACÓGRAFO DIGITAL OU ELETRÔNICO; COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71 LITROS. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN E DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODAS AS HOMOLOGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PLOTAGEM, SENDO QUE O MODELO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS</p>	
--	--	--	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					RESOLUÇÕES DA SESA E DEVERÁ SER APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
2	2	6,00	UN	24282	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B, SUPORTE BÁSICO, ESTRUTURA ORIGINAL, ZERO KM, MODELO/ANO MÍNIMO 2024/2024, FURGÃO COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. MOTOR DIESEL, BI TURBO OU TURBINADA, INTERCOOLER COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA. MOTOR COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS. TORQUE MÁXIMO COM MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) MKGF. POTÊNCIA MÍNIMA 136 CV. AIRBAG FRONTAL DUPLO. AR CONDICIONADO DUPLO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 80 LITROS. ESTRIBO LATERAL. CONTENDO TAMBÉM: ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL; MACA ARTICULADA E COM RODAS, ALTURA TOTAL MÁXIMA 1,15M, COMPATÍVEL E SEGURA; SUPORTE PARA SORO; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO COM CILINDRO, VÁLVULA, MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E RÉGUA COM DUPLA SAÍDA; OXIGÊNIO COM RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR; B- FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C - ASPIRADOR TIPO VENTURI); MANÔMETRO E FLUXÔMETRO COM MÁSCARA E CHICOTE PARA OXIGENAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM VÁLVULA; MALETA DE URGÊNCIA CONTENDO TODOS OS ITENS DESCRITOS PELA NBR 14561 (ANVISA). PNEUS NOVOS, ARO 16. FAROL DE NEBLINA. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. CAMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS. FREIOS ABS. TRAVA ELÉTRICA EM TODAS AS PORTAS; ALARME ACIONAMENTO NA CHAVE; RETROVISOR ELÉTRIC; SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, COM ENTRADA USB, COM	343.900,00	2.063.400,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ANTENA EXTERNA, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO FALANTES DIANTEIROS E 04 (QUATRO) AUTO FALANTES TRASEIROS. COR BRANCO. COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO EM TODOS OS VIDROS, SENDO 25% DE ESCURECIMENTO PARA O PARA-BRISA E 72% DE ESCURECIMENTO PARA OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES OU 100.000 KM. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP. DE SERIE NAO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.		
3	3	2,00	UN	24283	VEÍCULO, NOVO, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024; HATCH OU SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0 E POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX); COR BRANCA; COM TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ; COM FREIO ABS; NO MÍNIMO 02 AIRBAGS; COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; COM AR CONDICIONADO; COM QUATRO PORTAS, COM VIDRO ELÉTRICO NAS 04 (QUATRO) PORTAS; COM TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS E COM ACIONAMENTO VIA CONTROLE NA CHAVE; COM ALARME ATIVADO E DESATIVADO NA CHAVE; COM PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO, COM DISPLAY DIGITAL; COM SISTEMA DE SOM COMPLETO, COM RÁDIO AM/FM E ENTRADAS AUXILIARES, USB E BLUETOOTH, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) AUTO FALANTES; BANCOS DO MOTORISTA E DO PASSAGEIRO COM ENCOSTO DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA; COM BANCO TRASEIRO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ENCOSTOS DE CABEÇA; COM SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; COM PARA CHOQUES DIANTEIROS E TRASEIROS NA COR DO VEÍCULO; COM MAÇANETAS DAS PORTAS E CAPAS DOS RETROVISORES NA COR DO VEÍCULO; COM	118.000,00	236.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; COM SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; COM RODAS DE LIGA LEVE, ARO 15 E PNEUS NOVOS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS; COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LITROS; COM CINTO DE SEGURANÇAS PARA MOTORISTA E TODOS OS PASSAGEIROS, SENDO NO MÍNIMO 04 CINTOS DE SEGURANÇA DO TIPO RETRATEIS DE 3 PONTOS. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CONTRAN E DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR TODAS AS HOMOLOGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PLOTAGEM, SENDO QUE O MODELO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA SESA E DEVERÁ SER APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
4	4	1,00	UN	24284	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NOVO, 0KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, MODELO/ANO MÍNIMO 2024/2024, FABRICAÇÃO NACIONAL, CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 42 PASSAGEIROS, MODELO 4X2, LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 2.600MM, MÍNIMO 225CV, CONTENDO COMPUTADOR DE BORDO, PNEUS NOVOS COM RODADO DUPLO, RODAS EM AÇO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA 275 LITROS, CAMBIO MANUAL COM 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, POLTRONAS RECLINÁVEIS ALTAS COM LARGURA MINIMA DE 1.060MM, AR CONDICIONADO NO SALÃO E NA CABINE, 1 SANITÁRIO, FAROL DE NEBLINA, COM PELÍCULA DE ESCURECIMENTO EM TODOS OS VIDROS, SENDO 25% DE	1.100.800,00	1.100.800,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ESCURECIMENTO PARA O PARA-BRISA E 72% DE ESCURECIMENTO PARA OS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO E/OU CONFORME NORMAS VIGENTES, CORTINAS, PROVIDO DE TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO, RADIO AM/FM/USB, COM BAGAGEIRO, PAREDE DIVISÓRIA ATRÁS DO MOTORISTA COM PORTA, PORTA PONTOGRÁFICA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, PARA SOL PARA MOTORISTA, VOLANTE COM REGULAGEM, ACESSIBILIDADE ATRAVÉS DE DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL, TACÓGRAFO DIGITAL DIÁRIO E/OU ELETRÔNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PLOTAGEM, SENDO QUE O MODELO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA SESA E DEVERÁ SER APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
5	5	1,00	UN	24332	VEICULO DE PASSEIO, NOVO, 0KM, TIPO HATCH, MINIMO ANO 2024, BICOMBUSTIVEL, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1.0 TURBO OU 1.3 ASPIRADO, 04 (QUATRO) PORTAS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, ASSISTENTE DE PARTIDA EM SUBIDA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, DETECTOR DE PEDESTRE, CAMERA DE RÉ, TRIO ELETRICO (ALARME, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAMENTO DAS PORTAS NA CHAVE), AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, FREIO ABS, EBD, 02 (DOIS) AIRBAG, REVESTIMENTOS DOS BANCOS EM TECIDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRETENSIONADOR, COM LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO (MANUAL OU	102.000,00	102.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ELÉTRICO), ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS, SISTEMA MULTIMÍDIA, RADIO AM/FM/MP3, CONEXÃO USB, SD-CARD, AUX-IN E BLUETOOTH, COM NO MÍNIMO 4 ALTO FALANTES, PELÍCULA PROTETORA EM TODA ÁREA ENVIDRACADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, RODAS DE AÇO MÍNIMO ARO 14", PNEUS NOVOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV GASOLINA E 107 CV ALCOOL, PROTETOR DE CARTER, COM OS ACESSÓRIOS: MACACO, SINALIZADOR, CHAVE DE RODAS E ESTEPE COM PNEU E RODA DE FERRO, GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS OU 100.000KM, PINTURA ORIGINAL DE FÁBRICA, SÓLIDA NA COR BRANCA.		
VALOR TOTAL DOS ITENS						3.812.180,00	

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 3.812.180,00 (três milhões, oitocentos e dose mil, cento e oitenta reais)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de licitar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Garantir a eficiência e a eficácia dos serviços oferecidos à população, bem como assegurar a cobertura completa das necessidades da população e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

11.2. Redução de Custos Operacionais: A aquisição de veículos novos pode resultar em uma redução significativa dos custos operacionais, incluindo manutenção e reparos. Veículos novos tendem a precisar de menos manutenção e apresentam menor probabilidade de falhas, o que diminui os gastos com consertos e peças de reposição, além de minimizar o tempo de inatividade.

11.3. Aumento da Segurança Rodoviária: Veículos novos incorporam as mais recentes tecnologias de segurança, como sistemas de assistência ao motorista, airbags e controles de estabilidade. Isso melhora a segurança dos motoristas e dos passageiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a proteção durante o transporte.

11.4. Melhoria na Logística e Coordenação: permitindo a coordenação de atividades e visitas de forma mais eficiente. A disponibilidade de um veículo próprio facilita o planejamento das rotas e horários, reduzindo os custos e o tempo gasto com transporte público ou serviços terceirizado.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

12.2. Dos documentos necessários para a assinatura Ata de Registro de Preços para o item 02:

12.2.1. Certificado de Capacidade Técnica – CCT emitido pelo INMETRO.

12.2.2. Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT Veicular.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 04 de outubro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46D8-122A-90D1-2FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 04/10/2024 08:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THUANE RITA DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-85) em 04/10/2024 08:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA (CPF 053.XXX.XXX-16) em 04/10/2024 08:53:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERLEI FARIAS (CPF 062.XXX.XXX-94) em 04/10/2024 11:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/46D8-122A-90D1-2FE9>